

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
PAG Nº 67000.007863/2024-64	
UNIDADE: GABAER	Inexigibilidade nº 005/GABAER/2024 Contratação PCA nº 120001 - 000017/2024
01 – ENQUADRAMENTO LEGAL: inciso I do art. 74 da Lei 14.133 de 1º de abril 2021.	
02 – OBJETO RESUMIDO: CONTRATAÇÃO DE CURSO “E-SOCIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	
03 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021): Não se aplica.	
04 – CONTRATADA: PRIORI - TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA – EPP C.N.P.J.: 21.000.322/0001-00	
05 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021): A pessoa física denominada como instrutora, Márcia Verônica Monteiro Silva , profissional da empresa PRIORI - TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA – EPP (CNPJ: 21.000.322/0001-00) , possui notória especialização e singularidade com expertise em gestão pública; tudo a demonstrar ampla capacidade de execução e o perfeito atendimento de demandas do GABAER. Considera-se ainda que o conteúdo do curso possui foco em capacitar os servidores dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal para a utilização do e-Social na Administração Pública, identificando suas funcionalidades e operacionalizando os diversos módulos do sistema e oferecer conhecimentos que possibilitem a aplicação correta das normas inerentes aos procedimentos de gestão do pessoal no serviço Público.	
06 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021): Conforme item 6 do documento intitulado “Justificativa da Escolha do Fornecedor” FELIPE SOBREIRA CAMPOS DA COSTA Maj Int Gestor de Licitações do GABAER Brasília, datado na assinatura.	
07 - PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021): Não se aplica.	
08 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133/2021): O valor contratado, R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES/ME Nº 65/2021.	
09 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021): De acordo com os recursos do presente exercício, na dotação orçamentária de 2024.	
10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021): Em atenção à Orientação Normativa AGU nº 69/2021, não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.	

11– AUTORIZAÇÃO:

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, **AUTORIZO** a presente contratação direta.

ADRIANO MAIA RIBEIRO DE AZEVEDO Ten Cel Int
Ordenador de Despesas Substituto por Delegação do GABAER

Brasília, datado na assinatura.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE
Data/Hora de Criação:	10/09/2024 19:22:42
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	942e11290f359604021b07c580413107
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major FELIPE SOBREIRA CAMPOS DA COSTA no dia 10/09/2024 às 16:44:36 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento RODRIGO DE OLIVEIRA LEITE no dia 12/09/2024 às 15:04:47 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ADRIANO MAIA RIBEIRO DE AZEVEDO no dia 13/09/2024 às 11:58:24 no horário oficial de Brasília.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GABINETE DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Em cumprimento ao mandamento contido no inciso VI do Artigo 72, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Administração desta Unidade Gestora justifica as razões que motivam a contratação do curso “e-Social na Administração Pública, com Prática no Website do e-Social.

1. A capacitação profissional desenvolvida pela empresa PRIORI - TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA – EPP (CNPJ: 21.000.322/0001-00), enquadra-se no conceito de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, de acordo a alínea “f” do inciso III do Art. 74 da Lei nº 14.133/21.

2. Em atenção ao entendimento proferido pelo Tribunal de Contas da União, por meio da Decisão nº 439/1998 – Plenário, o qual considerou que “as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação (...)”, esta administração adotou esse procedimento.

3. Ademais, conforme descrito pelo relator ADHEMAR PALADINI GHISI:

“A aplicação da Lei deve ser compatível com a realidade em que está inserida, só assim o direito atinge os seus fins de assegurar a justiça e a equidade social. Nesse sentido, defendo o posicionamento de que a inexigibilidade de licitação, na atual realidade brasileira, estende-se a todos os cursos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, fato que pode e deve evoluir no ritmo das mudanças que certamente ocorrerão no mercado com o aperfeiçoamento das técnicas de elaboração de manuais padronizados de ensino. Essa evolução deve ser acompanhada tanto pelos gestores como pelos órgãos de controle, o âmbito de suas atuações. Assim, desponta, a meu ver, com clareza que a inexigibilidade de licitação para contratação de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, na atualidade, é regra geral, sendo a licitação exceção que deve ser averiguada caso a caso pelo administrador”.

4. No que tange a notória especialização temos que associar a singularidade que reside no *know how* da pessoa física, doravante nominada como instrutora, cuja expertise pode ser observada, no

prospecto do curso em questão, ora transcrita: “Márcia Verônica Monteiro Silva. Multiplicadora do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão desde 2008, atuou 15 (anos) na área de Gestão de Pessoas no Comando da Aeronáutica e em vários órgãos ministrando diversos cursos na área de RH e DP, Analista em eSocial, faz parte do Grupo de Colaboradores da ESAF desde 2010. Formação: Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa e Libras – Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, concluído em fevereiro de 2020. Curso de PósGraduação Lato Sensu: Especialização em Negociação Coletiva, Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Departamento de Ciências Administrativas/Escola de Administração, concluído em junho de 2011. Curso de Pedagogia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, concluído em setembro de 2005.”

5. Nessa toada é importante reforçar que a instrutora retromencionada possui notória especialização desejada, com expertise em gestão pública; tudo a demonstrar ampla capacidade de execução e o perfeito atendimento de demandas do GABAER. Considera-se ainda que o conteúdo do curso possui foco em capacitar os servidores dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal para a utilização do e-Social na Administração Pública, identificando suas funcionalidades e operacionalizando os diversos módulos do sistema e oferecer conhecimentos que possibilitem a aplicação correta das normas inerentes aos procedimentos de gestão do pessoal no serviço Público. Será objeto do curso interpretar as Normas e Atos publicados e do processo de substituição de diversas Obrigações Acessórias; aplicar a legislação fiscal, previdenciária e trabalhista, detalhando os leiautes dos Eventos do e Social; identificar as inconformidades legais, através dos registros em Sistemas Aplicativos, em relação às rotinas e procedimentos na empresa/entidade; orientar aos Participantes, o cumprimento desta nova Obrigação Acessória Fiscal, Previdenciária e Trabalhista, suas transmissões, providências em retificações e manutenção das informações à disposição dos Órgãos Fiscalizadores; apresentar o funcionamento do eSocial, obrigação imposta pelo Decreto 8.373/14; orientar na elaboração do mapeamento de processos para garantir informações corretas na plataforma do eSocial.

6. A empresa possui regularidade jurídica e fiscal para contratar com a Administração Pública, conforme Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo Tribunal de Contas da União (TCU), declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal (SICAF), a qual já consolida a situação de Débitos Trabalhistas (<http://www.tst.jus.br/certidão>).

Diante do exposto, verifica-se estarem presentes os elementos para a contratação da empresa PRIORI - TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA – EPP, condicionados à submissão dos autos à apreciação e Autorização do Dirigente Máximo.

Assinado Eletronicamente
FELIPE SOBREIRA CAMPOS DA COSTA Cap Int
Gestor de Licitações Substituto do GABAER

Assinado Eletronicamente
ROBERTA GRAZIELLY COSTA SOUZA Ten Cel Int
Agente de Controle Interno

Assinado Eletronicamente
ADRIANO MAIA RIBEIRO DE AZEVEDO Ten Cel Int
Ordenador de Despesas Substituto por Delegação do GABAER



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR
Data/Hora de Criação:	10/09/2024 19:19:35
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	52d0e79f3b3859df4f8453b326f00172
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major FELIPE SOBREIRA CAMPOS DA COSTA no dia 10/09/2024 às 16:44:36 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento RODRIGO DE OLIVEIRA LEITE no dia 12/09/2024 às 15:04:46 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int ROBERTA GRAZIELLY COSTA SOUZA no dia 13/09/2024 às 11:01:08 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ADRIANO MAIA RIBEIRO DE AZEVEDO no dia 13/09/2024 às 11:58:23 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Brasília, 02 de agosto de 2024.

1: Objeto

Proposta de Curso Aberto para o Comando da Aeronáutica -DF.

2: Manifestação

Versa o presente de proposta de realização de Curso Presencial celebrado pela empresa de capacitação PRIORI Treinamento e Aperfeiçoamento.

3: Curso e Formato

Curso: e-Social na Administração Pública, com Prática no Website do e-Social. Foco no Gerenciador Integrador do Sistema SIAPE, agendado para os dias 16 a 18 de setembro de 2024, compreendido em um total de 20 horas/aula.

4: Empresa promotora do evento

- 4.1. **Razão Social:** Priori - Treinamento e Aperfeiçoamento LTDA - EPP
- 4.2. **CNPJ N°:** 21.000.322/0001-00
- 4.3. **Inscrição Estadual:** 07.694.600/001-89
- 4.4. **Endereço:** SCS (Setor Comercial Sul) Quadra 6 Bloco A-141 SALAS 204 E 209 – Ed. Presidente – Asa Sul – Brasília/DF
- 4.5. **Telefones:** (61) 3036-3602
- 4.6. **E-mails:** vendas@prioritreinamento.com.br
- 4.7. **Validade da carta Proposta:** 60 (sessenta) dias.
- 4.8. **Prazo de Pagamento:** Logo após a prestação dos serviços.
- 4.9. Banco Inter – 077 Agência: 0001 Conta Corrente: 99333090 Código do Operador: 66606296
- 4.10. **Representante da Empresa:** Haiana da Silva Mota
- Cargo:** Diretora **RG:** 2.521-706 – SSP-DF **CPF:** 011.801.101-45

5: Ementa da Proposta

- Data: 16 a 18 de setembro de 2024
- Carga Horária: 20 h/a
- Horário: 1º e 2º dia das 8h30 às 12h30 e 13h30 às 17h30 e 3º dia das 8h30 às 12h30
- Palestrante: Márcia Verônica Monteiro Silva
- Local de Realização: Brasília-DF
- Investimento Individual: **R\$ 3.297,00**
- Investimento Individual com desconto para 2 (dois) ou mais participantes: R\$ 3.250,00
- Investimento Total para 2 (dois) participantes: R\$ 6.500,00
- Incluindo: Coffee-breaks, material de apoio (Bloco de anotações, caneta, pastas), apostila e certificado de participação.
- Condições de pagamento: nota de empenho ou depósito em C/C
- A Priori reserva-se o direito de adiar e/ou cancelar o curso se houver insuficiência de inscrições e de substituir o docente por motivo de força maior.

SCS Quadra 6 Bloco A-141 SALAS 204 E 209 – Ed. Presidente – Asa Sul – Brasília/DF
CEP 70.327-900

Telefones: (61) 3036-3602, e 3036-3614 Fax: (61) 3036-3624

**Curso: e-Social na Administração Pública, com Prática no Website do e-Social.
Foco no Gerenciador Integrador do Sistema SIAPE.**

Apresentação

O eSocial reduzirá a burocracia, mas aumentará a responsabilidade no envio de informações, qualificação profissional e mudança de cultura organizacional.

O eSocial terá grande impacto na gestão das Organizações, pode se tornar uma oportunidade de melhoria dos processos internos e das gestões de informações que envolvem os empregados e sistemas de Recursos Humanos

Objetivo

Interpretar as Normas e Atos publicados e do processo de substituição de diversas Obrigações Acessórias;

Aplicar a legislação fiscal, previdenciária e trabalhista, detalhando os leiautes dos Eventos do e Social;

Identificar as inconformidades legais, através dos registros em Sistemas Aplicativos, em relação às rotinas e procedimentos na empresa/entidade;

Orientar aos Participantes, o cumprimento desta nova Obrigação Acessória Fiscal, Previdenciária e Trabalhista, suas transmissões, providências em retificações e manutenção das informações à disposição dos Órgãos Fiscalizadores.

Apresentar o funcionamento do eSocial, obrigação imposta pelo Decreto 8.373/14.

Orientar na elaboração do mapeamento de processos para garantir informações corretas na plataforma do eSocial

Conteúdo Programático

Conteúdo Programático

1. VISÃO GERAL DO eSOCIAL

- O que é e-Social
- Legislação
- Vigência em fases
- Objetivo do e-Social
- Informações a serem prestadas
- Declarações a serem substituídas
- Os eventos que compõe o e-Social
- Eventos iniciais
- Eventos de tabela
- Eventos não periódicos
- Eventos periódicos
- Eventos
- Cadastro de Qualificação Cadastral - CQC
- Particularidade de órgãos Públicos
- Exercente de cargo em comissão

SCS Quadra 6 Bloco A-141 SALAS 204 E 209 – Ed. Presidente – Asa Sul – Brasília/DF
CEP 70.327-900

Telefones: (61) 3036-3602, e 3036-3614 Fax: (61) 3036-3624

1.1. TABELAS DO EMPREGADOR PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS:

- S-1000 – Informações do Empregador/Contribuinte/Órgão Público
- S-1005 – Tabelas de Estabelecimento, Obras ou Unidades de Órgãos Públicos.
- S-1010 – Tabelas de Rubricas
- S-1020 – Tabela de Lotações Tributárias
- S-1070 – Tabela de Processos Administrativo-Judiciais

1.2. EVENTOS PERIODICOS PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS:

- S-1200 – Remuneração de trabalhador vinculado ao RGPS
- S-1202 – Remuneração de servidor vinculado ao RPPS
- S-1207 – Benefícios Previdenciários RPPS
- S-1210 – Pagamento de Rendimentos do Trabalho
- S-1260 – Comercialização da Produção Rural Pessoa Física
- S-1270 – Contratação de Trabalhadores Avulsos Não Portuários
- S-1280 – Informações Complementares aos Eventos Periódicos
- S-1298 – Reabertura dos Eventos Periódicos
- S-1299 – Fechamento dos eventos Periódicos

1.3. EVENTOS NÃO PERIODICOS PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS:

- S-2190 – Admissão de Trabalhador – Registro Preliminar
- S-2200 – Cadastramento Inicial do Vínculo e Admissão/Ingresso de Trabalhador
- S-2205 – Alteração de Dados Cadastrais do Trabalhador
- S-2206 – Alteração de Contrato de Trabalho
- S-2210 – Comunicação de Acidente de Trabalho
- S-2220 – Monitoramento da Saúde do Trabalhador e Exame Toxicológico
- S-2230 – Afastamento Temporário
- S-2231 – Cessão/Exercício em outro órgão
- S-2240 – Condições Ambiente do Trabalho – Agentes Nocivos
- S-2298 – Reintegração
- S-2299 – Desligamento
- S-2300 – Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário – Inicio
- S-2306 – Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário – Alteração Contratual
- S-2399 – Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário – Término
- S-2400 – Cadastro de Benefícios Previdenciários – RPPS
- S-2405 – Alteração de Dados Cadastrais do Beneficiário – Entes Públicos
- S-2410 – Cadastro de Benefícios Ente Público
- S- 2416 – Alteração do cadastro de Benefícios – Entes Públicos
- S-2418 – Reativação de Benefícios
- S-2420 – Cadastro de Benefícios – Entes Públicos – Término
- S-2500 - Processo Trabalhista
- S-2501 – Informações dos Tributos Decorrentes de Processo Trabalhista
- S-3000 – Exclusão de Eventos
- S-3500 – Exclusão de Eventos – Processo Trabalhista
- S-5001 – Informações das Contribuições sociais consolidadas por trabalhador

SCS Quadra 6 Bloco A-141 SALAS 204 E 209 – Ed. Presidente – Asa Sul – Brasília/DF
CEP 70.327-900

Telefones: (61) 3036-3602, e 3036-3614 Fax: (61) 3036-3624

S-5002 – Imposto de Renda Retido na Fonte
S-5003 – Informações do FGTS por Trabalhador
S-5011 – Informações das Contribuições sociais consolidadas por contribuinte
S-5012 – Informações do IRRF consolidadas por contribuinte
S-5013 – Informações do FGTS consolidadas por contribuinte
S-5501 – Informações Consolidadas de Tributos Decorrentes de Processo Trabalhista
S-8299 – Baixa Judicial do Vínculo

1.4 e-SOCIAL WEB GERAL CONTINGÊNCIA:

- Conceito
- Fluxograma Geral
- Como navegar
- Código de Acesso
- Certificado Digital
- Acesso conta GOV
- Acesso por procuração

1.5 e-SOCIAL PENALIDADES:

- Trabalhista
- Tributaria
- Previdenciárias
- Multas SST

2. EFD-Reinf

- Conceito
- Obrigatoriedade
- Sem movimento
- Cronograma de apresentação
- Por onde acessar a EFD-Reinf e como é o seu preenchimento?
- Penalidades
- Eventos (Tabelas/periódicos/não periódicos)
- R – 1000 – Informações do Contribuinte
- R – 1050 – Tabelas de entidades ligadas
- R – 1070 – Tabela de Processos Administrativos/Judiciais
- R – 2010 – Retenção Contribuição Previdenciária - Serviços Tomados
- R – 2020 – Retenção Contribuição Previdenciária - Serviços Prestados
- R – 2030 - Recursos Recebidos por Associação Desportiva
- R – 2040 - Recursos Repassados para Associação Desportiva
- R – 2050 – Comercialização da Produção por Produtor Rural PJ/Agroindústria
- R – 2055 - Aquisição de produção rural
- R – 2060 – Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB
- R – 2098 – Reabertura dos Eventos Periódicos
- R – 2099 – Fechamento dos Eventos Periódicos

SCS Quadra 6 Bloco A-141 SALAS 204 E 209 – Ed. Presidente – Asa Sul – Brasília/DF
CEP 70.327-900

Telefones: (61) 3036-3602, e 3036-3614 Fax: (61) 3036-3624

- R – 3010 - Receita de Espetáculo Desportivo
- R - 4010 – Pagamentos/créditos a beneficiário pessoa física
- R-4020 – Pagamentos/créditos a beneficiário pessoa jurídica
- R-4040 – Pagamentos/créditos a beneficiários não identificados
- R-4080 – Retenção no recebimento
- R-4099 – Fechamento/reabertura dos eventos da série R-4000
- R – 5001 – Informações de bases e tributos por evento
- R – 5011 – Informações de bases e tributos consolidadas por período de apuração
- R – 9000 – Exclusão de Eventos
- R-9001 – Informações de bases e tributos por evento
- R-9005 – Bases e tributos – retenções na fonte
- R-9011 – Informações de bases e tributos consolidadas por período de apuração
- R-9015 – Consolidação das retenções na fonte

3. DCTFWeb e DARF Previdenciário

- Conceito
- Obrigatoriedade
- Sem Movimento
- Prazo de apresentação
- Calendário de substituição da GFIP/DCTFWEB
- Tributos declarados na DCTFWEB
- Tipos/categoria/situação de DCTFWEB
- Por onde acessar a DCTFWeb e como é o seu preenchimento?
- Quando se torna obrigatório o recolhimento através do DARF gerado através da DCTFWeb?
- Penalidades

4. Apresentação dos ambientes acessando diretamente as plataformas do governo.

- Acesso ao WEB GERAL
- Acesso a EFD-Reinf
- Acesso a da DCTFWEB

5. Explicação sobre o FGTS Digital

6. Apresentação do Portal eSocial Web e Gerenciador Integrador e-Social

Acessar o portal

Apresentar todas as ferramentas que o portal dispõe

Apresentar as ferramentas do Gerenciador Integrador e-Social

Simular o cadastramento de vínculo

Apresentar onde estão as informações da folha (abertura e encerramento)

Apresentar alguns erros de retorno do e-Social

SCS Quadra 6 Bloco A-141 SALAS 204 E 209 – Ed. Presidente – Asa Sul – Brasília/DF
CEP 70.327-900

Telefones: (61) 3036-3602, e 3036-3614 Fax: (61) 3036-3624

Instrutor: Márcia Verônica Monteiro Silva

Multiplicadora do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão desde 2008, atuou 15 (anos) na área de Gestão de Pessoas no Comando da Aeronáutica e em vários órgãos ministrando diversos cursos na área de RH e DP, Analista em eSocial, faz parte do Grupo de Colaboradores da ESAF desde 2010.

FORMAÇÃO:

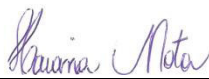
- LICENCIATURA em LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA E LIBRAS – Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, concluído em Fevereiro de 2020.
- Curso de Pós-Graduação Lato Sensu: Especialização em Negociação Coletiva, Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Departamento de Ciências Administrativas/Escola de Administração, concluído em Junho de 2011.
- Curso de Pedagogia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, concluído em Setembro de 2005.

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

(61) 3036-3602 e 3036-3614 Fax: (61) 3036-3624

Emails: inscricao@prioritreinamento.com.br / contato@prioritreinamento.com.br / vendas@prioritreinamento.com.br

www.prioritreinamento.com.br



Haiana da Silva Mota
Diretora



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	PESQUISA DE PREÇOS
Data/Hora de Criação:	10/09/2024 19:22:08
Páginas do Documento:	6
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	7
Hash MD5:	221ebe7baee0bf789c404e45c9002ba7
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento RODRIGO DE OLIVEIRA LEITE no dia 12/09/2024 às 15:04:46 no horário oficial de Brasília.